CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL

C.N.P.J: 35.564632/0001-62

TEL: (82) 3297-1180

PARECER Nº 003/2016

Comissão: Constituição e Justiça

Projeto: Projeto de Lei nº 003/2016

Origem: Poder Executivo

Relator : Marcelo Hugo Lins

Relatório

Esta Comissão se reuniu no dia 19 de Julho de 2016, em conformidade com o artigo 44, do Regimento Interno afim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 003/2016** Oriundo do Poder Executivo Municipal.

Ementa:Dispõe sobre a criação de Lei de Transporte de Passageiro Taxí Turismo (TAXÍTUR) do município de Japaratinga e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR :

Verificando que o referido Projeto, o mesmo encontra-se com rascunhos de elaboração em seu contexto, como é possível observar em seu Artigo 16º § 2º, estando em Desacordo com a Lei Orgânica do município e as técnicas jurídicas e legislativas e que se faz justo que o mesmo venha ser remetido a origem para ajustes nos pontos acima citado.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL

C.N.P.J: 35.564632/0001-62

TEL: (82) 3297-1180

PARECER DA COMISSÃO :

A Comissão CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA vota com o parecer do Relator.

Sala das Sessões da Câmara, 19 de Julho de 2016 .

MARCELO HUGO LINS

Relator Presidente

SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO

Membro